



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



PORTARIA Nº 9478, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Ivo Tiaraju Borba de Oliveira.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2017, para o Servidor Ivo Tiaraju Borba de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo denominado Motorista, relativas ao período aquisitivo de 04.04.15 a 03.04.16. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 02 de janeiro de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

Est. <u>02/01/2017</u> esteve publicad. <u>02</u>
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:
<u>02</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2017</u>
à <u>25</u> de <u>Januário</u> de <u>2017</u>
Campos Borges, <u>02.01.2017</u>
Nome: <u>Everaldo</u>
Cargo: <u>Oficial Administrat.</u>

"Trabalho, transparência e igualdade"